

**CONTRATO Nº 0701630100 PROCESSO SEI nº 7910.2020/0000638-1**

**ADITAMENTO Nº 02**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, RONALDO DO PRADO FARIAS, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, JOSE EDUARDO VILLELA, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.163.618/0001-84, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.353, sala 1207, Torre Norte, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-000, neste ato representada por JULIO LAW, brasileiro, separado, portador do RG nº 15.339.290 SSP/SP, e do CPF nº 048.115.768-96, domiciliado na Rua Apeninos,800 - Bloco A, apto.2.514, Paraíso, CEP 04104-020, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente aditamento de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), para cobertura do período prorrogado.

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

**São Paulo, 14 de agosto de 2020.**

Pela SPObras:

**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOSÉ EDUARDO VILLELA**  
Diretor de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

**JULIO LAW**  
Titular

